REGIMENTO INTERNO

CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA MAJOR TOMAZ VIEIRA

Art. 1º O presente instrumento normativo, regula as atividades do **CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA MAJOR TOMAZ VIEIRA** e integra parte do conceito do Clube, para fins da aplicação de penalidades, nos termos do art. 24º, § 4º, alínea "c", do Estatuto Social.

Art. 2º Este Regimento Interno tem o objetivo de disciplinar o acesso e o uso dos estandes/pedanas do **CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA MAJOR TOMAZ VIEIRA**, visando a garantia do cumprimento das normas de segurança e de boa convivência.

Art. 3º As regras do presente Regimento Interno se aplicam a todos, sem distinção entre os experientes, os inexperientes, os instrutores, os campeões, os sócios fundadores, os beneméritos, os efetivos, os especiais, os convidados, os colaboradores e os expectadores.

Parágrafo único. A conduta dos convidados será de responsabilidad<mark>e do</mark> respectivo associado, que assumirá o ônus de acompanhá-los e orientá-los.

Art. 4ºEste Regimento deverá ser afixado no mural de editais do Clube, a partir de quando será reputado de conhecimento integral dos associados.

Parágrafo único. É facultada ao Clube a distribuição de exemplares do presente Regimento a seus associados, bem assim aos convidados que comparecerem ao estande/pedana de tiro.

Normas de Segurança e Conduta

Art. 5º O esporte do Tiro tem como premissa a não admissão de erros, equívocos, esquecimentos, negligência, imprudência ou imperícia, razão pela qual, tendo por foco o respeito às normas de segurança, são ora estabelecidos os procedimentos que deverão ser observados por todos, indistintamente, quando presentes nos estandes/pedana de tiro.

§1º Os procedimentos aqui estabelecidos têm por precípua finalidade a manutenção da prática esportiva do tiro no rol das mais seguras modalidades atualmente existentes, sendo dever de todos zelar pela continuidade de tal característica.



 $\S2^{\circ}$ Em caso de dúvida ou omissão, a decisão a ser adotada deverá seguir o caminho que mais a aproxime dos ideais de segurança.

Art. 6º Constituem-se regras básicas de segurança e conduta, de observância obrigatória:

- a) Trate a arma de fogo como se ela sempre estivesse carregada;
- b) Somente aponte sua arma, carregada ou não, para onde pretenda atirar;
- c) Nunca engatilhe a arma se não for atirar;
- d) A arma nunca deverá ser apontada em direção que não ofereça segurança;
- e) Antes de utilizar uma arma, obtenha informações sobre como manuseá-la, através de um instrutor credenciado;
- f) Mantenha seu dedo estendido ao longo do corpo da arma até que você esteja realmente apontando para o alvo e pronto para o disparo;
- g) Ao sacar ou coldrear uma arma, faça-o sempre com o dedo estendido ao longo da arma;
- h) Sempre se certifique de que a arma esteja descarregada antes de qualquer limpeza;
- i) Nunca deixe uma arma de forma descuidada;
- j) Guarde armas e munições separadamente e em locais fora do alcance de crianças;
- k) Nunca teste as travas de segurança da arma, acionando a tecla do gatilho;
- l) As travas de segurança da arma são apenas dispositivos mecânicos e não substitutos do bom senso;
- m) Certifique-se de que o alvo e a zona que o circunda sejam capazes de receber os impactos de disparos com a máxima segurança;
- n) Nunca atire em superfícies planas e duras ou em água, porque os projéteis podem ricochetear;
- o) Nunca pegue ou receba uma arma com o cano apontado em sua direção;
- p) Sempre que carregar ou descarregar uma arma, faça com o cano apontado para uma direção segura;
- q) Caso a arma "negue fogo", mantenha-a apontada para o alvo por alguns segundos. Em alguns casos, pode haver um retardamento de ignição do cartucho:
- r) Sempre que entregar uma arma a alguém, entregue-a descarregada;
- s) Sempre que pegar uma arma, verifique se ela está realmente descarregada;
- t) Verifique se a munição corresponde ao tamanho e ao calibre da arma;
- u) Quando a arma estiver fora do coldre e empunhada, nunca a aponte para qualquer parte de seu corpo ou de outras pessoas ao seu redor, só a aponte na direção do seu alvo;
- v) Revólveres desprendem lateralmente gases e alguns resíduos de chumbo na folga existente entre o cano e o tambor. Pistolas e rifles ejetam estojos



- quentes lateralmente; quando estiver atirando, mantenha as mãos livres dessas zonas e as pessoas afastadas;
- w) Tome cuidado com possíveis obstruções do cano da arma quando estiver atirando. Caso perceba algo de anormal com o recuo ou com o som da detonação, interrompa imediatamente os disparos, descarregue a arma e verifique cuidadosamente a existência de obstruções no cano. Um projétil ou qualquer outro objeto deve ser imediatamente removido, mesmo em se tratando de lama, terra, graxa, entre outros, a fim de evitar danos à arma e/ou ao atirador;
- x) Sempre utilize óculos protetores e abafadores de ruídos quando estiver atirando ou próximo ao estande/pedana;
- y) Nunca modifique as características originais da arma, e nos casos onde houver a necessidade o faça através de um armeiro profissional qualificado;
- z) Nunca utilize sua arma quando estiver sob efeito de substâncias que diminuam sua capacidade de percepção (álcool, drogas ilícitas ou medicamentos).
- §1º A inobservância de qualquer das regras aqui estabelecida<mark>s im</mark>plicará na imediata sanção disciplinar.
- §2º Conceituam-se como armas esportivas aquelas apostiladas ao Certificado de Registro do atleta e que sejam exclusivamente destinadas à prática esportiva, bem assim as armas de pressão dispensadas de registro por suas normas de regência.
- §3º Armas de defesa pessoal podem ser utilizadas na prática do esporte, desde que estejam acompanhadas, conforme o caso, de guia de tráfego emitida pela Polícia Federal, do respectivo porte federal ou de porte funcional.
- §4º Aplicam-se integralmente às armas de defesa pessoal, quando utilizadas no estande/pedana, as disposições estabelecidas neste Regimento.

Do acesso aos estandes/pedanas

- Art. 7° Terão livre acesso aos estandes/pedanas do clube, nas datas de competições e treinamentos:
- I os associados que estiverem em dia com suas obrigações para com o clube, sejam estas mensalidades, serviços, títulos e/ou taxas extras;
- II os convidados devidamente apresentados ao Diretor de Plantão pelo associado, que ficará responsável por todos os atos que aquele praticar durante sua permanência nas dependências do clube, responsabilizando -se por orientá-



lo a respeito das normas de comportamento, principalmente no que diz respeito à segurança;

 $\S1^{\circ}$ Define-se convidado como a pessoa estranha aos quadros do clube que visite seus estandes/pedanas para conhecer as instalações e manter os primeiros contatos com esporte.

Art. 8º Os ex-associados que tenham sido desligados por inadimplência ou indisciplina não terão acesso aos estandes/pedanas em nenhuma hipótese.

§1º A proibição estabelecida neste artigo estende-se à participação como convidado e a qualquer evento de iniciativa de outras entidades, quando espaço do clube for cedido ou locado, devendo essa circunstancia constar do contrato.

Art. 9º Caberá à diretoria fixar as condições administrativas gerais para a realização das atividades do Clube, especialmente no que concerne ao horário de início das provas e treinamentos, prazos de tolerância, taxas por atraso, cobrança de inscrição, divulgação de resultados, elaboração de ranking, premiações, dentre outros.

Disposições Finais Comuns

Art. 10º O presente instrumento normativo entrará em vigor quando de sua publicação no mural de editais do Clube, a partir de quando será reputado de conhecimento de todos os Associados.

Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário.

Três Barras, 6 de abril de 2016.

Armando Lúcio Theodorovitz Presidente



REGRAS DE SEGURANÇA EM ESTANDE/PEDANA

- a) Trate a arma de fogo como se ela sempre estivesse carregada;
- b) Somente aponte sua arma, carregada ou não, para onde pretenda atirar;
- c) Nunca engatilhe a arma se não for atirar (mantar a arma aberta quando não estiver na pedana);
- d) Mantenha o dedo sempre fora do guarda-mato, mesmo com a arma desmuniciada;
- e) A arma nunca deverá ser apontada em direção que não ofereça segurança;
- f) Antes de utilizar uma arma, obtenha informações sobre como manuseá-la, através de um instrutor credenciado:
- g) Mantenha seu dedo estendido ao longo do corpo da arma até que você esteja realmente apontando para o alvo e pronto para o disparo;
- h) Ao sacar ou coldrear uma arma, faça-o sempre com o dedo estendido ao longo da arma;
- i) Sempre se certifique de que a arma esteja descarregada antes de qualquer limpeza;
- j) Nunca deixe uma arma de forma descuidada;
- k) Guarde armas e munições separadamente e em locais fora do alcance de crianças;
- 1) Nunca teste as travas de segurança da arma, acionando a tecla do gatilho;
- m) As travas de segurança da arma são apenas dispositivos mecânicos e não substitutos do bom senso;
- n) Certifique-se de que o alvo e a zona que o circunda sejam capazes de receber os impactos de disparos com a máxima segurança;
- o) Nunca atire em superfícies planas e duras ou em água, porque os projéteis podem ricochetear;
- p) Nunca pegue ou receba uma arma com o cano apontado em sua direção;
- q) Sempre que carregar ou descarregar uma arma, faça com o cano apontado para uma direção segura;
- r) Caso a arma "negue fogo", mantenha-a apontada para o alvo por alguns segundos. Em alguns casos, pode haver um retardamento de ignição do cartucho;
- s) Sempre que entregar uma arma a alguém, entregue-a descarregada;
- t) Sempre que pegar uma arma, verifique se ela está realmente descarregada;
- u) Verifique se a munição corresponde ao tamanho e ao calibre da arma;
- v) Quando a arma estiver fora do coldre e empunhada, nunca a aponte para qualquer parte de seu corpo ou de outras pessoas ao seu redor, só a aponte na direção do seu alvo;
- w) Revólveres desprendem lateralmente gases e alguns resíduos de chumbo na folga existente entre o cano e o tambor. Pistolas e rifles ejetam estojos quentes lateralmente; quando estiver atirando, mantenha as mãos livres dessas zonas e as pessoas afastadas;
- x) Tome cuidado com possíveis obstruções do cano da arma quando estiver atirando. Caso perceba algo de anormal com o recuo ou com o som da detonação, interrompa imediatamente os disparos, descarregue a arma e verifique cuidadosamente a existência de obstruções no cano. Um projétil ou qualquer outro objeto deve ser imediatamente removido, mesmo em se tratando de lama, terra, graxa, entre outros, a fim de evitar danos à arma e/ou ao atirador;
- y) Sempre utilize óculos protetores e abafadores de ruídos quando estiver atirando ou próximo ao estande/pedana;
- z) Nunca modifique as características originais da arma, e nos casos onde houver a necessidade o faça através de um armeiro profissional qualificado;
- aa) Nunca utilize sua arma quando estiver sob efeito de substâncias que diminuam sua capacidade de percepção (álcool, drogas ilícitas ou medicamentos).

